



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE NO DIA QUE ANTECEDE O FERIADO DA SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a proximidade do feriado da Sexta-Feira da Paixão, entendendo que nossos servidores e servidoras celebram deste período com suas famílias e entes queridos, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinado como ponto facultativo o dia 06 de abril de 2023, quinta-feira, dia que antecede o Feriado da Sexta-Feira da Paixão, previsto na Lei nº 7.197, de 04 de junho de 2019.

Art. 2º A Câmara Municipal funcionará somente em suas atividades essenciais de manutenção de segurança e limpeza.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 05 de abril de 2023.



Fabiana Gomes
1ª Vice-Presidente



José Marinaldo Cardoso
Presidente



Dinho Papa-léguas
3º Vice-Presidente

Rostand Paraíba
2º Secretário



Alexandre do Sindicato
2º Vice-Presidente



Carol Gomes
1ª Secretária

Hilmar Falcão
3º Secretário